



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Encarece ao Senhor prefeito Municipal, realizar festa de confraternização para todos funcionários públicos

Processo CM Nº 1052/2025

Proposição: Indicação Nº 526/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que a confraternização é uma forma de reconhecimento pelo empenho, dedicação e serviços prestados ao município ao longo do ano pelos servidores públicos, pois o evento promove a integração entre os diversos setores da administração, favorecendo o bom relacionamento interpessoal e a cooperação no ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de equipe;

CONSIDERANDO que atividades sociais e momentos de lazer contribuem para o equilíbrio emocional, a satisfação profissional e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos serviços públicos, sendo uma motivação e bem-estar dos servidores;

CONSIDERANDO que muitas administrações mantêm a realização anual da confraternização como uma tradição que reforça o sentimento de pertencimento e união entre os colaboradores, passando a ser uma tradição e cultura institucional, sendo que os custos do evento são relativamente baixos frente aos benefícios motivacionais e sociais que traz aos servidores e à imagem da gestão pública.

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a realização de uma festa de confraternização dos servidores públicos municipais, a ser promovida no mês de dezembro do corrente ano, pois o evento tem por objetivo proporcionar um momento de integração, descontração e reconhecimento aos colaboradores que contribuíram para o bom andamento dos serviços públicos, fortalecendo o espírito de equipe e a valorização do funcionalismo.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 31 de outubro de 2025.

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
VEREADORA